PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025 | Ano XX | Edição 2249 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 41
Secretaria Municipal de Saúde 50
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7169/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autorizam os inciso I do artigo 6º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 1.822.467,50** (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 1.822.467,50** (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 03 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7169 - Data Lei:03/11/2025

Valor (R$): 1.822.467,50 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
756	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	451	1	220.000	27.460,47
758	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	637	1	310.000	4.330,00
760	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	451	1	220.000	7.000,00
760	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.364.1005.4097.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	457	1	110.000	1.140,00
760	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	455	1	220.000	11.000,00
761	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.16.01.13.122.1600.4001.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	774	1	110.000	2.000,00
763	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.303.1302.4072.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	652	1	310.000	21.000,00
763	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.303.1302.4072.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	651	1	310.000	10.140,00
765	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483	1	213.000	88.000,00
767	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.306.1003.4052.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	502	5	282.000	38.860,90
768	03/11/20	Nº: 4475 -	Transposição de Crédito	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	448	1	220.000	50.000,00

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Orçamentário					
769	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.306.1001.4050.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	500	1	110.000	40.000,00
769	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.306.1002.4051.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	501	1	110.000	60.000,00
769	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.306.1003.4052.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	502	1	110.000	50.000,00
771	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.03.04.122.0202.4008.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	74	1	110.000	9.000,00
772	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.06.01.03.091.0600.4001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220	1	110.000	700,00
773	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	451	1	220.000	90.000,00
778	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.4057.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	534	1	110.000	35.000,00
779	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.4055.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530	1	110.000	25.000,00
782	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	645	1	310.000	1.000,00
788	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	637	1	320.000	50.000,00
788	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	645	1	310.000	1.000,00
799	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.03.04.122.0202.4008.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	70	1	110.000	5.000,00
800	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0700.4031.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	269	1	510.000	10.000,00
801	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.12.03.15.452.1200.4060.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	561	91	110.000	150.000,00
802	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.04.05.04.128.0400.4019.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	182	1	110.000	95.000,00
803	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.04.05.04.128.0400.4019.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	179	1	110.000	80,00
804	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.4062.3.1.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	567	1	110.000	18.000,00
807	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.04.02.04.126.0401.4013.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	163	1	110.000	405,36
808	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.243.0700.4032.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	257	1	110.000	257,00
808	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.04.02.04.126.0401.4013.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	163	1	700.000	239,96
814	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483	1	213.000	29.910,04

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
815	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	469	1	212.000	104.335,37
816	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.306.1003.4052.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	502	1	110.000	42.000,00
816	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.306.1002.4051.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	501	1	110.000	41.608,40
821	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.22.02.15.451.1500.3004.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1007	91	110.000	37.000,00
821	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.22.02.15.451.1500.3004.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1007	1	110.000	170.000,00
822	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.22.02.15.451.1500.3004.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1007	1	110.000	96.000,00
774	07/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.71.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	640	95	800.071	400.000,00
							TOTAL	**1.822.467,50**

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
756	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.122.1000.4002.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	497	1	110.000	100,00
756	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.122.1000.4002.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	497	1	212.000	1.967,31
756	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.122.1000.4002.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	497	1	213.000	1.801,99
756	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.122.1000.4002.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	497	1	220.000	23.591,17
758	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	645	1	310.000	4.330,00
760	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	444	1	220.000	11.000,00
760	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483	1	213.000	7.000,00
760	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.122.1000.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	492	1	110.000	1.140,00
761	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	804	1	110.000	2.000,00
763	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	601	1	310.000	21.000,00
763	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	601	1	310.000	10.140,00
765	03/11/20	Nº: 4475 -	Transposição de Crédito	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE	469	1	212.000	88.000,00

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Orçamentário	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
767	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.122.1000.4002.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	495	5	282.000	38.860,90
768	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	469	1	212.000	50.000,00
769	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	469	1	212.000	150.000,00
771	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.02.04.122.0201.4007.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	54	1	110.000	9.000,00
772	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34	1	110.000	700,00
773	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.01.12.122.1000.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	422	1	110.000	90.000,00
778	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.4055.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	528	1	110.000	35.000,00
779	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.4055.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	528	1	110.000	25.000,00
782	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	637	1	310.000	1.000,00
788	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	621	1	320.000	50.000,00
788	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	637	1	310.000	1.000,00
799	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.02.04.122.0201.4007.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	54	1	110.000	5.000,00
800	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.244.0701.4102.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	308	1	500.014	10.000,00
801	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.12.03.15.452.1200.4062.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	571	91	110.000	150.000,00
802	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.04.05.04.128.0400.4019.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181	1	110.000	95.000,00
803	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.04.05.04.128.0400.4019.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	182	1	110.000	80,00
804	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	1	110.000	18.000,00
807	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.04.02.04.126.0401.4013.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	164	1	110.000	405,36
808	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	42	1	110.000	57,00
808	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	44	1	110.000	100,00
808	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	44	1	700.000	239,96

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
808	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43	1	110.000	100,00
814	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	473	1	212.000	891,62
814	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	468	1	212.000	2.214,19
814	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	454	1	220.000	1.000,00
814	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	465	1	212.000	5.884,88
814	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4001.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	447	1	220.000	2.907,11
814	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.01.12.122.1000.4001.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	427	1	220.000	5.754,94
814	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4001.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	463	1	212.000	15,39
814	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	455	1	220.000	100,00
814	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.01.12.122.1000.4001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	428	1	220.000	3.823,28
814	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	472	1	212.000	100,00
814	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.01.12.122.1000.4000.3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	426	1	110.000	31,20
814	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	448	1	220.000	5.429,12
814	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.01.12.122.1000.4003.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	433	1	110.000	1.105,52
814	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	471	1	212.000	100,00
814	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.01.12.122.1000.4003.3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	430	1	110.000	452,79
814	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	453	1	220.000	100,00
815	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.01.12.122.1000.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	422	1	110.000	56.335,37
815	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.01.12.122.1000.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	423	1	110.000	10.000,00
815	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.01.12.122.1000.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	424	1	110.000	38.000,00
816	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	444	1	220.000	83.608,40
821	03/11/20	Nº: 4475 -	Transposição de Crédito	02.22.02.15.451.1500.3004.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1008	91	110.000	37.000,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Orçamentário					
821	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.22.02.15.451.1500.3004.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1008	1	110.000	170.000,00
822	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.21.03.15.451.1500.4002.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	980	1	110.000	37.000,00
822	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.20.02.04.131.0301.4106.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	949	1	110.000	59.000,00
774	07/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.71.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	619	95	800.071	400.000,00
							TOTAL	**1.822.467,50**

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7170/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso I do artigo 7º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 194.808,30** (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e oito reais e trinta centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 194.808,30** (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e oito reais e trinta centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria Administração, em 03 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7170 - Data Lei:03/11/2025

Valor (R$): 194.808,30 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e oito reais e trinta centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
759	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.03.04.122.0202.4008.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72	1	110.000	1.500,00
764	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	605	1	310.000	23.627,50
777	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.11.01.27.122.1100.4001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	509	1	110.000	8.000,00
789	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4001.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	636	1	310.000	3.000,00
791	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	801	1	110.000	26,24
791	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	801	91	700.000	6.921,24
796	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.19.01.14.422.0705.4003.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	914	91	110.000	4.000,00
813	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483	1	213.000	7.528,32
819	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.244.0702.4037.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	315	5	500.029	8.000,00
820	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.22.02.15.451.1500.3004.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1007	91	700.000	78.000,00
820	03/11/20	Nº: 4475 -	Transferência de Crédito	02.22.02.15.451.1500.3004.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE	1007	91	110.000	48.500,00

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Orçamentário	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
826	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	481	1	213.000	200,00
832	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	37	1	110.000	505,00
871	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.241.0702.4039.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	275	1	500.014	5.000,00
							TOTAL	**194.808,30**

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
759	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.03.04.122.0202.4008.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	70	1	110.000	1.500,00
764	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	601	1	310.000	23.627,50
777	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.11.01.27.122.1100.4001.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	508	1	110.000	8.000,00
789	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	637	1	310.000	3.000,00
791	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	804	91	700.000	6.921,24
791	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	804	1	110.000	26,24
796	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.19.01.14.422.0705.4003.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	917	91	110.000	4.000,00
813	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	481	1	213.000	195,79
813	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	480	1	213.000	7.332,53
819	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.244.0702.4037.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	316	5	500.029	8.000,00
820	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.22.01.15.451.1500.4003.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	992	91	700.000	38.000,00
820	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.21.02.15.451.1500.4002.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	971	91	110.000	48.500,00
820	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.22.01.15.451.1500.4003.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	996	91	700.000	40.000,00
826	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483	1	213.000	200,00
832	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	38	1	110.000	505,00
871	03/11/20	Nº: 4475 -	Transferência de Crédito	02.07.02.08.241.0702.4039.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE	276	1	500.014	5.000,00

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Orçamentário	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
							TOTAL	194.808,30

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7171/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso VI do artigo 7º, contidos na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 761.717,34** (setecentos e sessenta e um mil e setecentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Os recursos necessários a abertura do crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 761.717,34** (setecentos e sessenta e um mil e setecentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto, conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto, são decorrentes ao excesso de arrecadação, na fonte de recurso de transferências e convênios estaduais e federais e de fonte de recurso próprio, apurados até a presente data, para o exercício de 2.025, conforme § 3º art. 43, da Lei no. 4320/1964).

> "§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda, a tendência do exercício."

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 03 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7171 - Data Lei:03/11/2025

Valor (R$): 761.717,34 (setecentos e sessenta e um mil e setecentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
790	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.04.08.244.0700.4046.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	334	5	500.043	796,82
793	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.02.23.695.1600.4093.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	815	1	100.121	67.611,88
793	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.02.23.695.1600.4093.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	815	1	100.121	20.000,00
805	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.04.02.04.126.0401.4013.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	163	1	110.000	163.308,64
831	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.11.02.27.812.1101.3012.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	524	2	801.041	60.000,00
834	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0703.4044.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	325	5	800.083	100.000,00
836	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4069.3.1.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	618	5	800.081	350.000,00
							TOTAL	**761.717,34**

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMFO | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

DECRETO Nº 7172/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2024, para reforço das dotações orçamentárias consignadas dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", conforme autoriza o inciso II do artigo 7º, contido da Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 397.363,03** (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e três centavos) na forma discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 114.526,75** (cento e quatorze mil e quinhentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) na forma discriminada no extrato anexo a este decreto.

II – Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor **R$ 282.836,28 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)** nos termos do § 1º, inciso I, art. 43 da Lei 4.320/1964, sendo os recursos decorrentes do superávit financeiro nas fontes vinculadas e valores presentes no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 03 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7172 - Data Lei:03/11/2025

Valor (R$): 397.363,03 (trezentos e noventa e sete mil e trezentos e sessenta e três reais e três centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
766	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.08.01.11.334.0800.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	355	1	110.000	203,55
766	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0700.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262	1	510.000	89,88
766	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.06.01.03.091.0600.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216	1	110.000	538,32
766	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.04.01.04.122.0400.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142	1	110.000	628,18
766	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	634	1	310.000	4.806,41
766	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.15.01.18.541.1500.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	740	1	110.000	438,42
766	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.14.01.06.181.1400.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	695	1	110.000	6.409,36
766	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.06.10.304.1304.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	663	1	310.000	3.998,48
766	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	614	1	310.000	4.614,38
786	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	634	1	310.000	3.413,42
786	03/11/20	Nº: 4475 -	Transferência de Crédito	02.07.01.08.244.0700.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262	1	510.000	769,03

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Orçamentário					
786	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	635	1	310.000	6.197,01
786	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	614	1	310.000	1.454,18
787	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.19.01.14.422.0705.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	909	1	110.000	7.810,03
797	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	634	1	310.000	438,22
797	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.14.01.06.181.1400.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	695	1	110.000	1.301,31
797	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.04.01.04.122.0400.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142	1	110.000	1.121,94
797	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.08.01.11.334.0800.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	355	1	110.000	1.131,06
797	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.06.10.304.1304.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	663	1	310.000	1.354,68
824	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.20.01.04.131.0301.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	927	1	110.000	3.454,19
825	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.13.06.10.305.1304.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	675	1	310.000	65,77
825	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.22.01.15.451.1500.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	982	1	110.000	2.577,97
825	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29	1	110.000	17.402,81
825	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	634	1	310.000	74,31
827	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.06.01.03.091.0600.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216	1	110.000	460,19
827	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.05.01.04.122.0500.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	184	1	110.000	762,71
827	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.08.01.11.334.0800.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	355	1	110.000	305,16
827	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	591	1	310.000	227,99
827	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29	1	110.000	11.967,31
827	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0700.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262	1	510.000	534,35
827	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30	1	110.000	1.745,20
828	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.13.06.10.305.1304.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	675	1	310.000	1.948,64

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
828	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.21.01.15.451.1500.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	951	1	110.000	597,90
828	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	634	1	310.000	6.553,95
828	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.08.01.11.334.0800.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	355	1	110.000	428,26
828	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	634	1	310.000	278,67
828	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.14.01.06.181.1400.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	695	1	110.000	871,21
828	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	614	1	310.000	8.993,26
837	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	614	1	310.000	6.848,51
837	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.06.10.304.1304.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	663	1	310.000	1.710,53
957	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	613	95	800.045	100.000,00
957	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	613	95	800.054	66.288,00
957	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	613	95	800.047	116.548,28
							TOTAL	**397.363,03**

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
766	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.08.01.11.334.0800.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	354	1	110.000	203,55
766	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.04.01.04.122.0400.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141	1	110.000	628,18
766	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0700.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	261	1	510.000	89,88
766	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.06.01.03.091.0600.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215	1	110.000	538,32
766	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	633	1	310.000	4.806,41
766	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.06.10.304.1304.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	662	1	310.000	3.998,48
766	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	613	1	310.000	4.614,38
766	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.15.01.18.541.1500.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	739	1	110.000	438,42

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
766	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.14.01.06.181.1400.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	694	1	110.000	6.409,36
786	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	633	1	310.000	3.413,42
786	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	613	1	310.000	1.454,18
786	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0700.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	261	1	510.000	769,03
786	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	633	1	310.000	6.197,01
787	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.20.01.04.131.0301.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	929	1	110.000	7.810,03
797	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.08.01.11.334.0800.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	354	1	110.000	1.131,06
797	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.06.10.304.1304.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	662	1	310.000	1.354,68
797	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	633	1	310.000	438,22
797	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.14.01.06.181.1400.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	694	1	110.000	1.301,31
797	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.04.01.04.122.0400.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141	1	110.000	1.121,94
824	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.20.02.04.131.0301.4106.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	949	1	110.000	3.454,19
825	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.20.02.04.131.0301.4106.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	949	1	110.000	20.120,86
827	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.20.02.04.131.0301.4106.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	949	1	110.000	16.002,91
828	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.20.02.04.131.0301.4106.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	949	1	110.000	19.671,89
837	03/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.20.02.04.131.0301.4106.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	949	1	110.000	8.559,04
							TOTAL	**114.526,75**

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7174/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso V do artigo 7º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 181.513,08** (cento e oitenta e um mil, quinhentos e treze reais e oito centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do § 1º, inciso I, art. 43 da Lei 4.320/1964, sendo os recursos decorrentes do superávit financeiro nas fontes vinculadas e valores presentes no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria de Administração, em 12 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7174 - Data Lei:12/11/2025

Valor (R$): 181.513,08 (cento e oitenta e um mil e quinhentos e treze reais e oito centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
794	12/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.02.23.695.1600.4093.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	815	91	100.121	7.938,38
958	12/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	639	95	800.046	123.574,70
958	12/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	639	95	800.045	10.000,00
958	12/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	645	95	800.045	25.000,00
958	12/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	642	95	800.045	15.000,00
							TOTAL	**181.513,08**

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMFO | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

DECRETO Nº 7175/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.475 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autorizam os inciso I do artigo 6º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), referente a devolução financeira de duodécimos nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor de **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 13 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7175 - Data Lei:13/11/2025

Valor (R$): 600.000,00 (seiscentos mil reais.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
798	13/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590	1	310.000	100.000,00
798	13/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.22.02.15.451.1500.3003.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1005	1	110.000	400.000,00
798	13/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.13.06.10.304.1304.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	662	1	310.000	100.000,00
							TOTAL	**600.000,00**

ANULAÇÃO(ÕES)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
798	13/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	01.01.01.01.031.0010.1001.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1	110.000	200.000,00
798	13/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	01.01.01.01.031.0010.2003.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16	1	110.000	100.000,00
798	13/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	01.01.01.01.031.0010.1001.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1	110.000	300.000,00
							TOTAL	**600.000,00**

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7176/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autorizam os inciso I do artigo 6º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 272.253,17** (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 272.253,17** (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 14 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7176 - Data Lei:14/11/2025

Valor (R$): 272.253,17 (duzentos e setenta e dois mil e duzentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
809	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.16.02.23.695.1600.4093.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	815	1	100.121	30.000,00
810	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.11.02.27.812.1101.4057.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	534	1	110.000	15.000,00
811	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	804	1	110.000	3.003,00
811	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	804	1	110.000	900,00
811	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	804	1	110.000	400,00
811	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	804	1	110.000	2.700,00
812	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.15.02.18.541.1500.4002.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	751	1	110.000	16.400,00
817	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	648	1	310.000	5.900,00
818	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.14.02.06.181.1400.4081.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	707	1	110.000	7.260,00
823	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.306.1002.4051.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	501	1	110.000	37.666,08
823	14/11/20	Nº: 4475 -	Transposição de Crédito	02.10.03.12.306.1003.4052.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	502	1	110.000	54.673,22

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Orçamentário					
829	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.306.1001.4050.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	500	1	110.000	34.392,61
830	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	804	1	110.000	13.000,00
830	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.06.02.03.092.0600.4028.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	236	1	110.000	481,26
833	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.4062.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	573	8	100.807	30.000,00
835	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.367.1003.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	491	1	240.000	477,00
842	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4000.3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	443	1	220.000	20.000,00
							TOTAL	**272.253,17**

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
809	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.16.02.23.695.1600.4093.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	817	1	100.121	30.000,00
810	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.11.02.27.812.1101.4055.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	528	1	110.000	15.000,00
811	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	41	1	110.000	100,00
811	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39	1	110.000	100,00
811	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	42	1	110.000	43,00
811	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.02.04.122.0201.4000.3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51	1	110.000	100,00
811	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47	1	110.000	100,00
811	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45	1	110.000	2.360,00
811	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.4.4.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46	1	110.000	100,00
811	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4000.3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32	1	110.000	100,00
811	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.02.04.122.0201.4007.3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58	1	110.000	100,00
811	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.02.04.122.0201.4007.3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55	1	110.000	100,00
811	14/11/20	Nº: 4475 -	Remanejamento de Crédito	02.02.02.04.122.0201.4007.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E	59	1	110.000	100,00

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Orçamentário	RESTITUIÇÕES				
811	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.03.04.122.0202.4008.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	71	1	110.000	100,00
811	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.02.04.122.0201.4007.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56	1	110.000	100,00
811	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.03.04.122.0202.4000.3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	67	1	110.000	100,00
811	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.02.04.122.0201.4007.4.4.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	62	1	110.000	100,00
811	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.02.04.122.0201.4007.4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	63	1	110.000	100,00
811	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.03.04.122.0202.4008.3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	73	1	110.000	100,00
811	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.04.04.124.0203.4000.3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	82	1	110.000	100,00
811	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.03.04.122.0202.4008.4.4.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	77	1	110.000	100,00
811	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.03.04.122.0202.4008.4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	78	1	110.000	100,00
811	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.04.04.124.0203.4009.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	83	1	110.000	1.000,00
811	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.06.04.122.0800.4002.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	106	1	110.000	400,00
811	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.05.08.244.0204.4010.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96	1	110.000	100,00
811	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.05.08.244.0204.4010.3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	94	1	110.000	100,00
811	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.05.08.244.0204.4010.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	95	1	110.000	100,00
811	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.05.08.244.0204.4000.3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90	1	110.000	100,00
811	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.04.04.124.0203.4009.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84	1	110.000	1.000,00
812	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.15.02.18.541.1500.4088.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	755	1	110.000	16.400,00
817	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	639	1	310.000	5.900,00
818	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.14.02.06.181.1400.4081.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	703	1	110.000	7.260,00
823	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	451	1	220.000	23.340,25
823	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483	1	213.000	6.052,00

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
823	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	474	1	212.000	830,00
823	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.122.1000.4002.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	499	1	212.000	100,00
823	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.122.1000.4002.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	499	1	213.000	100,00
823	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.122.1000.4002.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	499	1	220.000	100,00
823	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.122.1000.4002.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	495	1	110.000	100,00
823	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.122.1000.4002.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	495	1	212.000	92,88
823	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.122.1000.4002.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	495	1	213.000	10,00
823	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.122.1000.4002.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	495	1	220.000	75,00
823	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	481	1	213.000	1.946,45
823	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	485	1	213.000	100,00
823	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4001.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	479	1	213.000	340,81
823	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.122.1000.4002.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	496	1	213.000	100,00
823	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.122.1000.4002.3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	498	1	213.000	100,00
823	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	486	1	213.000	48.951,91
823	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	469	1	212.000	10.000,00
829	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483	1	213.000	34.392,61
830	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.04.01.04.122.0400.4018.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159	1	110.000	13.481,26
833	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.4062.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	571	8	100.807	30.000,00
835	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	451	1	220.000	477,00
842	14/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4000.3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	459	1	212.000	20.000,00
							TOTAL	**272.253,17**

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7181/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autorizam os inciso I do artigo 6º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 1.094.024,75** (um milhão, noventa e quatro mil, vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 1.094.024,75** (um milhão, noventa e quatro mil, vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 26 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7181 - Data Lei:26/11/2025

Valor (R$): 1.094.024,75 (um milhão, noventa e quatro mil e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
839	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.4062.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	573	8	100.812	16.875,00
843	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	37	1	110.000	10,00
845	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.21.02.15.451.1500.4002.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	971	91	110.000	503,68
846	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.306.1002.4051.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	501	1	110.000	1.347,20
846	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.306.1003.4052.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	502	1	110.000	55.292,96
846	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.306.1001.4050.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	500	1	110.000	31.264,73
847	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.04.05.04.128.0400.4019.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181	1	110.000	269.477,67
847	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	451	1	220.000	73.218,68
848	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.4062.3.1.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	567	91	110.000	15.000,00
848	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.4062.3.1.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	567	1	110.000	15.000,00
848	26/11/20	Nº: 4475 -	Remanejamento de Crédito	02.12.03.15.452.1200.4062.3.1.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO	567	91	700.000	5.000,00

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Orçamentário	EM CONSÓRCIO PÚBLICO				
850	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.122.1000.4002.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	495	5	282.000	2.950,00
868	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.15.02.18.541.1500.4002.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	751	1	110.000	24.000,00
869	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.14.02.06.181.1400.4081.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	707	1	110.000	15.047,95
870	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.05.08.244.0204.4010.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	92	1	110.000	3.152,70
872	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.122.0700.4003.3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	241	1	510.000	700,00
879	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.06.02.03.092.0600.4028.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	235	1	110.000	6.534,18
895	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	605	1	310.000	22.150,00
895	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4001.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	636	1	310.000	3.000,00
895	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	637	1	310.000	16.000,00
885	01/12/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	630	1	310.000	517.500,00
							TOTAL	**1.094.024,75**

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
839	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.4062.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	571	8	100.812	16.875,00
843	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.20.02.04.131.0301.4106.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	949	1	110.000	10,00
845	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45	91	110.000	503,68
846	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.367.1003.4049.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	490	1	240.000	87.904,89
847	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.99.01.28.846.0600.0003.3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	847	1	110.000	141.929,32
847	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	469	1	212.000	60.781,47
847	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483	1	213.000	15.883,07
847	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.99.01.28.846.0600.0006.3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	848	1	110.000	100.000,00
847	26/11/20	Nº: 4475 -	Transposição de Crédito	02.10.02.12.367.1003.4049.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE	490	1	240.000	24.102,49

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Orçamentário	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
848	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45	91	110.000	3.000,00
848	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	91	700.000	5.000,00
848	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.05.08.244.0204.4010.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93	1	110.000	7.000,00
848	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	1	110.000	7.000,00
848	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	38	91	110.000	12.000,00
848	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.03.04.122.0202.4008.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	70	1	110.000	1.000,00
850	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.306.1002.4051.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	501	5	281.000	2.950,00
868	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.15.02.18.541.1500.4088.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	755	1	110.000	24.000,00
869	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.14.02.06.181.1400.4002.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700	1	110.000	5.100,00
869	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.14.01.06.122.1400.4001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	682	1	110.000	4.146,95
869	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.14.02.06.181.1400.4081.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	703	1	110.000	2.801,00
869	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.14.01.06.122.1400.4003.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	687	1	110.000	1.000,00
869	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.14.02.06.181.1400.4002.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	702	1	110.000	1.000,00
869	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.14.01.06.122.1400.4003.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	691	1	110.000	1.000,00
870	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.05.08.244.0204.4010.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96	1	110.000	3.152,70
872	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.122.0700.4001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	239	1	510.000	700,00
879	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.06.01.03.091.0600.4003.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225	1	110.000	3.492,40
879	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.06.01.03.091.0600.4001.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	219	1	110.000	2.338,07
879	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.06.01.03.091.0600.4001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220	1	110.000	703,71
895	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.303.1303.4074.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	658	1	310.000	3.000,00
895	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.303.1303.4074.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	658	1	310.000	16.000,00

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
895	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.303.1303.4074.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	658	1	310.000	22.150,00
885	01/12/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	639	1	310.000	517.500,00
							TOTAL	**1.094.024,75**

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMFO | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

DECRETO Nº 7182/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2024, para reforço das dotações orçamentárias consignadas dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", conforme autoriza o inciso II do artigo 7º, contido da Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 5.475.609,97** (**cinco milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e noventa e sete centavos**) na forma discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 2.001.360,81** (dois milhões, um mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e um centavos) na forma discriminada no extrato anexo a este decreto.

II – Os recursos necessários a abertura do crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 1.474.249,16 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)**, são decorrentes ao excesso de arrecadação, nas fontes vinculadas e própria conforme valores presentes no extrato anexo a este decreto, apurados até a presente data, para o exercício de 2.025, conforme § 3º art. 43, da Lei no. 4320/1964).

"§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda, a tendência do exercício."

III – Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor **R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** nos termos do § 1º, inciso I, art. 43 da Lei 4.320/1964, sendo os recursos decorrentes do superávit financeiro nas fontes vinculadas e valores presentes no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 26 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7182 - Data Lei:26/11/2025

Valor (R$): 5.475.609,97 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e nove reais e noventa e sete centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
840	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	591	1	310.000	59.546,55
840	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590	1	310.000	835.311,09
841	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	613	95	301.206	835.311,09
841	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	615	95	301.206	364.688,91
841	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	614	95	301.206	800.000,00
844	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.15.01.18.541.1500.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	740	1	110.000	687,89
844	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0700.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262	1	510.000	2.828,05
844	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	634	1	310.000	6.295,70
844	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.04.01.04.122.0400.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142	1	110.000	1.380,62
844	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	614	1	310.000	9.447,26
844	26/11/20	Nº: 4475 -	Remanejamento de Crédito	02.13.06.10.304.1304.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	663	1	310.000	2.170,60

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Orçamentário					
849	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.03.01.04.122.0300.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	114	1	110.000	8.174,65
849	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29	1	110.000	94.030,48
849	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30	1	110.000	19.283,29
849	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.04.01.04.122.0400.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142	1	110.000	69.849,34
853	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.08.01.11.334.0800.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	355	1	110.000	25.272,90
853	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.16.01.13.122.1600.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	771	1	110.000	9.468,94
853	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0700.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	263	1	510.000	25.695,17
853	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.08.01.11.334.0800.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	356	1	110.000	3.072,06
853	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	592	1	310.000	36.001,00
853	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	634	1	310.000	257.703,98
853	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	445	1	220.000	231.676,90
853	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	477	1	213.000	87.685,43
853	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0700.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262	1	510.000	67.366,32
855	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.22.01.15.451.1500.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	982	1	110.000	46.844,17
855	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.01.15.451.1500.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	951	1	110.000	45.326,65
855	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.22.01.15.451.1500.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	984	1	110.000	4.461,42
855	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.19.01.14.422.0705.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	909	1	110.000	9.514,16
855	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.23.01.16.482.1500.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	988	1	110.000	2.247,64
855	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.18.01.15.453.1402.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	818	1	110.000	20.335,96
855	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.22.01.15.451.1500.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	983	1	110.000	10.252,08
855	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.01.15.451.1500.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950	1	110.000	56.703,63

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
855	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.18.01.15.453.1402.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	819	1	110.000	4.468,78
855	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.20.01.04.131.0301.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	927	1	110.000	66.835,86
855	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.20.01.04.131.0301.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	928	1	110.000	17.059,22
857	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.13.06.10.304.1304.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	662	1	310.000	32,48
857	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.13.06.10.305.1304.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	674	1	310.000	907,26
857	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.06.01.03.091.0600.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	217	1	110.000	284,61
857	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.04.01.04.122.0400.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	143	1	110.000	60.282,60
857	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.16.01.13.122.1600.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	772	1	110.000	18.201,47
857	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.05.01.04.122.0500.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	184	1	110.000	35.403,01
858	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	635	1	310.000	171.336,86
858	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.06.01.03.091.0600.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216	1	110.000	27.965,28
858	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.15.01.18.541.1500.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	741	1	110.000	14.270,17
858	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.06.181.1400.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	695	1	110.000	152.874,70
858	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.01.13.122.1600.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	770	1	110.000	3.364,08
858	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.06.181.1400.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	696	1	110.000	13.939,61
858	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.06.10.305.1304.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	675	1	310.000	15.852,01
858	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.15.01.18.541.1500.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	740	1	110.000	22.514,19
858	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.06.10.304.1304.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	663	1	310.000	31.036,93
861	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.05.01.04.122.0500.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	184	1	110.000	1.657,66
861	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.04.01.04.122.0400.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	143	1	110.000	8,99
861	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.01.08.244.0700.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	263	1	510.000	524,06
861	26/11/20	Nº: 4475 -	Abertura de Crédito	02.02.01.04.122.0200.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30	1	110.000	94,55

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Suplementar					
861	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.01.08.244.0700.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	263	1	510.000	524,06
861	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.01.08.244.0700.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262	1	510.000	62,04
861	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.02.01.04.122.0200.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29	1	110.000	34.561,40
863	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	635	1	310.000	22.492,18
863	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.06.10.304.1304.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	662	1	310.000	45.146,26
863	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	634	1	310.000	62,04
863	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.02.12.361.1003.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	445	1	220.000	6.031,56
863	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.01.10.122.1300.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	592	1	310.000	2.072,24
863	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.08.01.11.334.0800.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	356	1	110.000	289,81
863	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.02.12.365.1002.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	477	1	213.000	2.382,35
864	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.01.13.122.1600.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	770	1	110.000	9.843,83
864	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.06.181.1400.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	696	1	110.000	5.319,75
864	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.06.10.305.1304.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	675	1	310.000	15.852,01
864	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.18.01.15.453.1402.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	818	1	110.000	8.122,11
864	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.06.10.305.1304.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	674	1	310.000	17.556,62
865	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.19.01.14.422.0705.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	909	1	110.000	3.892,09
865	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.22.01.15.451.1500.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	984	1	110.000	561,00
865	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.01.15.451.1500.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950	1	110.000	60.352,68
865	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.20.01.04.131.0301.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	927	1	110.000	37.066,19
865	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.22.01.15.451.1500.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	982	1	110.000	21.055,46
866	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.15.01.18.541.1500.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	741	1	110.000	53,69

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
866	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.01.13.122.1600.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	772	1	110.000	1.881,64
867	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.02.12.365.1002.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	477	2	272.000	202.000,00
867	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.02.12.365.1001.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460	2	271.000	96.747,00
867	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.02.12.365.1001.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	461	2	271.000	140.832,49
875	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	634	1	310.000	6.295,70
875	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.15.01.18.541.1500.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	740	1	110.000	687,89
875	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0700.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262	1	510.000	2.828,05
875	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	477	1	213.000	1.809,94
875	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.04.01.04.122.0400.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142	1	110.000	1.380,62
876	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.06.10.304.1304.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	663	1	310.000	2.170,60
876	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.06.10.304.1304.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	662	1	310.000	9.922,99
877	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.16.01.13.122.1600.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	771	1	110.000	1.044,30
877	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.16.01.13.122.1600.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	770	1	110.000	7.161,07
							TOTAL	5.475.609,97

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
840	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	615	1	310.000	59.546,55
840	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	613	1	310.000	835.311,09
844	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.20.02.04.131.0301.4106.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	949	1	110.000	22.810,12
849	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.20.02.04.131.0301.4106.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	949	1	110.000	191.337,76
853	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.18.02.15.453.1402.4084.3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	830	1	110.000	743.942,70
857	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.20.02.04.131.0301.4106.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	949	1	110.000	60.018,46

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
857	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.18.02.15.453.1402.4084.3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	830	1	110.000	55.092,97
875	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0700.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	261	1	510.000	2.828,05
875	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	633	1	310.000	6.295,70
875	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.15.01.18.541.1500.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	739	1	110.000	687,89
875	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.04.01.04.122.0400.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141	1	110.000	1.380,62
875	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	476	1	213.000	1.809,94
876	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	633	1	310.000	9.922,99
876	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	633	1	310.000	2.170,60
877	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.04.01.04.122.0400.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141	1	110.000	1.044,30
877	26/11/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.04.01.04.122.0400.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141	1	110.000	7.161,07
							TOTAL	**2.001.360,81**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2025

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direito Humanos e Cidadania, Sr. Elson Batista da Silva, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Caroline Brandão Pires de Almeida, o Secretário Municipal de Esporte e Juventude, Sr. André Geraldo Zuchi, a Secretária Municipal de Política Pública Para As Mulheres, Sra. Marcela Gonçalves Ferreira Camillo, o Secretário Municipal de Zeladora Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais, Sr. Rafael José de Campos e o Secretário Municipal Adjunto de Cultura e Turismo, Sr. Renan Augusto Rocha. nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP,** conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **Castro Equipamentos LTDA**, CNPJ nº **42.753.718/0001-07, Mega Vendas LTDA**, CNPJ nº **52.325.189/0001-96** e **L G da Silva Equipamentos LTDA**, CNPJ nº **38.118.837/0001-02**, classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 089/2025, Processo de Compra nº 01122/2025.

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	18	UN	Ar-condicionado 24000 btus	Mara	R$ 3.570,00	R$ 64.260,00

MEGA VENDAS LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	24	UN	Aspirador	Lavor	R$ 630,00	R$ 15.120,00
6	26	UN	Bebedouro elétrico de coluna	Libell	R$ 920,00	R$ 23.920,00
20	12	UN	Freezer horizontal 02 portas	Metalfrio	R$ 3.980,00	R$ 47.760,00
29	30	UN	Máquina de lavar roupas	Electrolux	R$ 2.330,00	R$ 69.900,00

L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	5	UN	Fogão a gás industrial em inox - 04 bocas com forno	Vitória Fogões	R$ 2.442,61	R$ 12.213,05

Prazo de entrega: As entregas serão parciais conforme necessidade das Secretarias solicitantes. Os itens solicitados deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento das Ordens de Compra emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas ocorrerão em diversos locais do Município de Amparo/SP, ficando a cargo de cada Secretaria informar o endereço através das Ordens de Compra.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, após aprovação das Secretarias solicitantes e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, decorrido 12 (doze) meses de vigência, os preços poderão sofrer reajustes, qual terá como parâmetro para atualização monetária o índice INPC – IBGE ou outro que venha a substituí-lo, devidamente fundamentada por escrito pela detentora da ata de registro de preços e observados os demais requisitos constantes da Lei nº 14.133, de 2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Elson Batista da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direito Humanos e Cidadania
Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde
André Geraldo Zuchi
Secretário Municipal de Esporte e Juventude
Marcela Gonçalves Ferreira Camillo
Secretária Municipal de Política Pública Para As Mulheres
Rafael José de Campos
Secretário Municipal de Zeladora Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais
Renan Augusto Rocha
Secretário Municipal Adjunto de Cultura e Turismo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2025

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Caroline Brandão Pires de Almeida, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE INDICADOR BIOLÓGICO PARA USO EM ESTERILIZADOR A VAPOR (AUTOCLAVE)**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **Delta Shop Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 19.316.524/0001-14**, classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 128/2025, Processo de Compra nº 01825/2025.

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	150	UN	Otoscópio	Doctor	R$ 400,00	R$ 60.000,00

Prazo de entrega: Os itens deverão ser entregues de forma parcial conforme necessidade da Secretaria solicitante. O prazo para as entregas será de 15 (quinze) dias contados do recebimento das Ordens de Compra emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, situado na rua João de Arruda Pastana, nº 150, Centro – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, após aceite da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, decorrido 12 (doze) meses de vigência, os preços poderão sofrer reajustes, qual terá como parâmetro para atualização monetária o índice INPC – IBGE ou outro que venha a substituí-lo, devidamente fundamentada por escrito pela detentora da ata de registro de preços e observados os demais requisitos constantes da Lei nº 14.133, de 2021

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/ 2025

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Caroline Brandão Pires de Almeida, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE SORO FISIOLÓGICO PARA USO EM TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** CNPJ nº **24.826.631/0001-22**, classificada em primeiro lugar para fornecimento dos itens abaixo discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 097/2025, Processo de Compra nº 01633/2025.

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
01	Soro fisiológico - frasco de 250 ml	JP	25.000	FR	R$ 2,90	R$ 72.500,00
02	Soro fisiológico - frasco de 500 ml	JP	35.000	FR	R$ 3,18	R$ 111.300,00
VALOR TOTAL					R$ 183.800,00	

Prazo de entrega: As entregas serão feitas de forma parcial conforme necessidade da Secretaria solicitante. As entregas deverão ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento das Ordens de Compra emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser feitas no Almoxarifado da Saúde, situado na Rua João de Arruda Pastana, nº 150 -Centro, Amparo/SP, CEP: 13900-500.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, após aprovação da Secretaria

solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento das Notas Fiscais.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, os preços poderão sofrer reajustes, qual terá como parâmetro para atualização monetária o índice INPC – IBGE ou outro que venha a substituí-lo, devidamente fundamentada por escrito pela detentora da ata de registro de preços e observados os demais requisitos constantes da Lei nº 14.133, de 2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **13 - Das Infrações Administrativas e Sanções** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

_____
Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Procedimento eletrônico: 871/2025
Assunto: Decisão administrativa - licitação
Licitação: Concorrência eletrônica de nº 003/2025
Recorrente: Gabriel Siloto dos Santos Engenharia
Recorrido: Agente de contratação
Interessado: Inovabuild Construtora LTDA

Vistos

Trata-se de decisão administrativa a respeito do processo de licitação concorrência eletrônica de nº 003/2025, cujo objeto se refere a contratação de empresa especializada para execução de edificação que abrigará o novo CRAS II – São Dimas, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços.

A data de realização da sessão pública foi em 15/10/25, às 09h00min, sendo que contou com a participação de 15 interessados, sendo que finalizada a etapa de lances, iniciou a análise dos documentos dos mais bem classificados. Sendo que após análise pelo engenheiro e agente de contratação da municipalidade, a licitante Lou Construções LTDA foi inabilitada por não apresentar a certidão solicitada no item 6.5, alínea "*c*", por apresentar vencida a certidão solicitada no item 6.6, alínea "*a*" e desatender ao item 6.6, alínea "*b*" e 6.7.1, alíneas "*a*" e "*c*" do edital.

Já a licitante Gabriel Siloto dos Santos Engenharia, foi inabilitada por não atender ao exigido no item 6.7.1, "*a*" e item 6.7.2 "*a*", referentes às parcelas de maior relevância referentes aos itens 4.1, 4.3, 4.5, 4.2 e 11.2 da tabela. Por sua vez, a licitante Limpav Terraplenagem e Pavimentação LTDA foi inabilitada por deixar de encaminhar os documentos de habilitação, conforme o constante na ata da sessão, arquivo **id.611193.**

Em tempo, o licitante Gabriel Siloto dos Santos Engenharia ingressou com recurso, aduzindo sucintamente em suas razões recursais que atendeu às exigências estabelecidas no certame (*itens 4.1 e 4.3 - mediante somatória de* acervos e 4.5 e 4.2 que em tese totalizam a quantidade necessária); requer ao final a reforma da decisão que a inabilitou, conforme o contido no arquivo **id.576496.**

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A licitante Inovabuild Construtora LTDA ingressou com as contrarrazões, aduzindo em síntese que a inabilitação da recorrente foi devidamente fundamentada, tendo em vista o não atendimento às exigências previstas nos itens 6.7.1, alínea "*a*", e 6.7.2, alínea "*a*", sendo que os documentos apresentados são insuficientes para demonstrar o atendimento; requer ao final a improcedência do recurso, conforme o contido no arquivo **id.576497**.

Em tempo, o senhor Secretário Municipal de Planejamento Urbano, encaminhou solicitação para a revogação da presente licitação, apontando inconsistências técnicas entre edital e projeto básico, ou seja, enquanto o edital não requer o registro formal dos atestados de capacidade técnica junto ao órgão profissional competente, o projeto básico expressamente exige tal registro como condição de comprovação da experiência mínima.

Além disso, mencionada a tramitação concomitante da solicitação de compras de nº 4894/25, que trata da reforma do prédio existente ao lado da área destinada à execução do objeto da presente concorrência, que deverá compartilhar divisas, cargas estruturais e fluxos funcionais com o futuro edifício previsto no certame, o que exige análise integrada das soluções de engenharia; neste contexto, o corpo técnico da Secretaria identificou a necessidade de avaliar as interferências recíprocas entre as obras previstas, já que o projeto básico atual faz menção direta ao objeto do item.

Dessa forma, entende que é imprescindível revisar o projeto básico para ajustar fluxos de circulação, acessibilidade e instalações prediais, sendo que a manutenção do presente certame com o projeto atual poderia resultar em solução técnica inadequada, risco de desperdício de recursos, inconsistências formais e potencial responsabilização dos agentes públicos, conforme o contido no arquivo **id.582737.**

A Assessoria Técnico-Jurídica, por sua vez, emitiu parecer jurídico, opinando pela revogação do certame, nos termos do art. 71, II, da Lei nº 14.133/202, conforme o contido no arquivo **id.593763.**

É o resumo do básico.

Fundamento e ao final decido.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Considerando o comprovado surgimento de situações excepcionais e supervenientes, nota-se questão prejudicial que inviabiliza a análise de mérito e impõe a necessidade de revogação da presente licitação.

De acordo com o informado pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano, foram identificadas importantes divergências o entre edital e projeto básico (*um não exige o registro formal dos atestados de capacidade técnica, enquanto o outro sim*), o que representa importante insegurança jurídica e que pode, inclusive, prejudicar a análise de habilitação dos licitantes participantes.

Para além disso, porém tão relevante quanto, é o andamento de novo processo de licitação que trata sobre a reforma de prédio ao lado do local onde se pretende edificar o CRAS II, com necessária conexão (*física*) entre os empreendimentos, que poderá ensejar alterações técnicas nos projetos para viabilizar a execução de ambas as obras de maneira adequada, coesa e com finalidade.

Portanto, diante da situação *in casu*, a revogação da licitação se mostra como a alternativa mais adequada e razoável para o momento no atendimento do interesse público esperado.

Sobre o assunto, a Lei Federal de nº 14.133/21, estabelece em seu art. 71, inciso II: "*Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá: (...)* ***II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;*** *(...) § 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório* ***deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado*** *(...)*" (grifei).

No caso em análise, a superveniência do fato está devidamente demonstrada, assim como a relevância e sua pertinência, convergindo com a coerência no atendimento do interesse público que se busca.

Além disso, o fato de revogar o certame com o lançamento de um novo com objeto adequado, porém de mesma natureza, não resultará em quaisquer prejuízos aos interessados, na medida que eles estarão aptos e livres para participarem em igualdade de condições.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMATI | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Sobre o assunto, o TCU já decidiu: "*1. O juízo de conveniência e oportunidade a respeito da revogação da licitação é, pela sua própria* ***natureza discricionária, privativo da autoridade administrativa que deve resguardar o interesse público***". (Acórdão nº 111/2007, Plenário, Rel. Min. Ubiratan Aguiar, DOU de 09/02/2007) (grifei).

O STJ, no mesmo sentido: "*MEDIDA CAUTELAR Nº 21.079 - DF (2013/0163178-0). DECISÃO. PROCESSUAL CIVIL - MEDIDA CAUTELAR - AUSÊNCIA DOS REQUISITOS - LIMINAR INDEFERIDA. Trata-se de medida cautelar incidental, com pedido de liminar, ajuizada pelo Sistema Regional de Comunicação Andradina Ltda em face do Ministro de Estado das Comunicações e da União, sob o argumento de ter impetrado mandado de segurança nesta Corte (feito distribuído à minha relatoria - MS n° 19.366/DF), pleiteando a concessão da segurança, para o reconhecimento da validade do ato da Comissão de Licitação, julgando legal a habilitação da autora na concorrência pública n° 110/2000. A liminar foi indeferida e, passados mais de 06 (seis) meses da impetração, tomou conhecimento estar tramitando no Ministério das Comunicações o processo administrativo de n° 53000.003725/2013, com o objetivo de revogar a concorrência n° 110/2000. Afirma constar do processo administrativo, instaurado em 23 de janeiro de 2013, após a impetração, a clara intenção do Ministério das Comunicações em REVOGAR a concorrência n° 110/2000 para a localidade de São José do Rio Preto, do interesse da impetrante, exatamente o objeto do MS n° 19366/DF, no sentido de se manter habilitada e, consequentemente, declarada vencedora" (fl. 03 e-STJ). Requer a concessão de liminar, determinando-se a suspensão do trâmite da concorrência n° 110/2000 bem como do processo administrativo n° 53000.003725/2013, sob o argumento de que a revogação da concorrência implicaria na perda de objeto do MS n° 19.366/DF. No mérito, pugna pela confirmação da liminar até que se julgue o mérito do referido mandado de segurança. (...) Sobre o tema da revogação, confira-se o dispositivo: Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.* ***Ainda que se conceda a segurança no MS n° 19.366/DF e seja a autora declarada vencedora no certame, nada impede que o Poder Público, assegurado o contraditório e ampla defesa aos interessados, revogue a concorrência*** *n° 110/2000.* ***(...) 5.***

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMATI | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e revogação, por razões de interesse público*. Conforme estabelece o art. 49 da Lei 8.666/93, o procedimento licitatório poderá ser desfeito, em virtude da existência de vício no procedimento ou por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública. (Súmula 473/STF). (...) 8. Recursos especiais não providos. (...) Ante o exposto, com esteio nos arts. 34, XVIII e 288, § 2°, do RISTJ, INDEFIRO LIMINARMENTE A PETIÇÃO INICIAL, por falta de interesse juridicamente protegido. Intimem-se. Brasília (DF), 04 de junho de 2013."* MINISTRA ELIANA CALMON Relatora (MC n. 21.079, Ministra Eliana Calmon, DJe de 01/08/2013) (grifei).

Aliás, como muito bem anotado no competente parecer jurídico, a revogação da licitação se trata de ato discricionário do Poder Público já sedimentado pela doutrina e jurisprudência, com destaque ao contido nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal:

"Súmula 346 A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos."

"Súmula 473 A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ***ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade****, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"* (grifei).

Por outra perspectiva, entre os princípios que norteiam os atos administrativos na licitação, estão o do interesse público, eficiência, economicidade, entre outros, conforme expressa o art. 5º da Lei Federal de nº 14.133/21:

"Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, ***da eficiência****,* ***do interesse público****, da probidade administrativa, da igualdade,* ***do planejamento****, da transparência,* ***da eficácia****, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica,* ***da razoabilidade****,* ***da competitividade****, da proporcionalidade, da celeridade,* ***da economicidade*** *e do desenvolvimento nacional sustentável (...)"* (grifei).

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Diante de todo o exposto e observando os princípios da eficiência, do interesse público, do planejamento, da eficácia, da competitividade e o da economicidade, com fundamento ainda na Súmula 473 do STF, bem como na expressa disposição constante no art. 71, inciso II e seu § 2º, **determino** a revogação da licitação concorrência eletrônica de nº 003/2025, procedimento licitatório de nº 871/2025 e, em decorrência, ficam prejudicados a análise de mérito do (s) recurso (s) interposto (s).

Intime-se os interessados, preferencialmente pela via eletrônica, bem como publique-se no D.O.M.

Sem prejuízo, cientifique o senhor Secretário Municipal de Planejamento Urbano para conhecimento da presente decisão, bem como para que providencie o necessário para realização de novo processo de licitação, visando o alcance do objetivo que se espera, na forma ainda do mencionado no documento contido no arquivo **id.582737.**

Eventual recurso contra a presente decisão, deverá observar o prazo estabelecido no art. 165, I, "*d*" da Lei Federal de nº 14.133/21[1].

Decorrido, certifiquem e arquive-se com as cutelas de estilo.

Cumpra-se.

Amparo, 15 de dezembro de 2025.

Julio Cesar Camargo
Secretário-SMATI

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, NOS TERMOS DECRETO Nº 6.843, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

[1] *Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: (...) d) anulação ou revogação da licitação; (...).*

Assinado digitalmente por JULIO CESAR CAMARGO, Data: 15/12/2025 11:03

Código: dfe6e862-f6f6-4657-8c75-44609c4bf6d3

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 133/2025
Processo n°: 1632/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos equipamentos odontológicos, instalados na Rede de Serviços de Saúde próprios e conveniados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e demais legislações vigentes e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho e **HOMOLOGO** a licitação em referência conforme segue:

A empresa INTER HELP EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA é a vencedora do certame, com valor global de R$ 112.750,00.

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 15 de dezembro de 2025.
Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

PARECER DO PREGOEIRO

Pregão Eletrônico nº: 133/2025
Processo n°: 1632/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos equipamentos odontológicos, instalados na Rede de Serviços de Saúde próprios e conveniados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame, no sistema BBMNET.

Após o aceite das propostas, foi iniciada a fase de lances.

As empresas LUCAS DONIZETE JORGE e AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA foram **INABILITADAS**, por deixarem de apresentar a documentação de habilitação e a proposta readequada quando convocadas.

A empresa INTER HELP EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA foi considerada **HABILITADA**, conforme pareceres constantes no processo.

Não houve manifestação quanto à intenção de interposição de recursos.

Dessa maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a empresa INTER HELP EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA é a vencedora do certame, com valor global de R$ 112.750,00.

Posto isso, submeto a presente peça à apreciação da autoridade competente para o devido despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e observados os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 15 de dezembro de 2025.
Matheus Canteiro Silva
PREGOEIRO

ADITAMENTO Nº 004

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 15852/2023.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024, CELEBRADO AOS 19/06/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA GL SANTOS & CIA LTDA., ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA - PARQUE MODELO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO DE R$ 315.260,58 (TREZENTOS E QUINZE MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

CONTRATADA: GL SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 10.581.818/0001-07
VALOR: R$315.260,58 (TREZENTOS E QUINZE MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
Amparo, 12 de dezembro de 2025.

ADITAMENTO Nº 005

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 4246/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 209/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023, CELEBRADO AOS 14/08/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA., ESPECIAIZADA PARA A EXECUÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO DE AMPARO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O QUE MAIS SE FIZER NECESSÁRIO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

CONTRATADA: HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA.
CNPJ N°: 10.377.852/0001-56
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, com termo inicial em 13/12/2025 e em termo final no dia 12/02/2026.
Amparo, 12 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Prot. 20258/2025 - MONICA TEIXEIRA ROQUE LTDA

Proc 20251125/2025 - SAMIR SOLUCOES RADIOLOGICAS LTDA

ASSUÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Prot. 20258/2025A - MONICA TEIXEIRA ROQUE LTDA

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Prot. 20258/2025B - MONICA TEIXEIRA ROQUE LTDA

AUTO DE INFRAÇÃO E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Proc. 13432/2023 - BENEFICENCIA PORTUGUESA DE AMPARO- AIF nº 0469, AIP nº 1320, AIP nº1373

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA
Proc. 13432/2023 - BENEFICENCIA PORTUGUESA DE AMPARO-**–** NRM – 001 – A n° 132

IMPORTANTE
A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic
De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.
Amparo, 15 de Dezembro de 2025
TERESA CRISTINA LUGLI
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: Processo nº 2025/0391 - **ORGÃO:-** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE**: Pregão nº 21/2025 (Eletrônico) - **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, TUBETES E PORCAS, PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO (SAAE), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA. OS MATERIAIS DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS NA TABELA ABAIXO E DETALHADOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE DOCUMENTO **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**: Procede-se neste ato, a retificação/correção dos seguintes termos a seguir, veiculados nesta imprensa, Edição 2248, de 12/12/2025, pag. 28, em especial ao documento intitulado "**AVISO DE LICITAÇÃO**" sendo: "**ONDE SE LÊ:** 08/01/2025 às 09h01, **LEIA-SE** 08/01/2026 às 09h01". Demais termos permanecem inalterados, bem como a geração de seus respectivos efeitos legais. **PUBLIQUE-SE**. Amparo, 15 de dezembro de 2025.

.....